



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

QUE PAPEL OCUPAM AS INSTITUIÇÕES NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS? – NOTAS SOBRE A PERSPECTIVA NEOINSTITUCIONALISTA

Gabriel Miranda

g.m.b94_@hotmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Brasil

Nathália Potiguara de Moraes Lima

nathaliapotiguara@gmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Brasil



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMO

O presente artigo, de caráter bibliográfico, apresenta a perspectiva neoinstitucionalista e suas contribuições para a análise de processos políticos que originam políticas públicas. Sem ter a pretensão de esgotar o tema, procurou-se, no decorrer do texto, assinalar as principais características de cada uma das vertentes – neoinstitucionalismo histórico, de escolha racional e organizacional –, bem como demonstrar a aplicabilidade empírica de cada uma delas. Espera-se que as reflexões acerca deste amplo programa de pesquisa possam, em alguma medida, orientar e estimular a produção do conhecimento no campo das políticas públicas.

Palavras-chave:

Neoinstitucionalismo. Políticas públicas. Processos decisórios.

ABSTRACT

This paper consists in an exploratory research that presents the neo-institutionalism theory and the contributions to the analysis of political processes. Also comments about the main characteristics of the three versions of institutionalism: historical institutionalism, rational choice institutionalism, and organizational institutionalism. It is expected that the discussions on this extensive research program can, in some measure, guide and stimulate the production of research about public policies.

Keywords

Neo-institutionalism. Public policy. Decision-making.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

I. Introdução

A fim de explicar como e porquê um governo opta por determinada política pública, foram desenvolvidos, durante o século XX, diversos modelos analíticos -situados a partir de distintas perspectivas teóricas- comprometidos em demonstrar como determinadas variáveis interferem nos processos decisórios de formulação de políticas públicas. Neste sentido, o objetivo deste estudo consiste em apresentar e tecer algumas considerações acerca da perspectiva neoinstitucionalista, bem como de suas três principais vertentes -histórica, organizacional e de escolha racional-, demonstrando a aplicabilidade empírica deste programa de pesquisa para análise de políticas públicas e procesos decisórios.

É mister enfatizar que há diversos modelos analíticos que buscam compreender os processos decisórios onde são geradas as políticas públicas. Aos que se propõe a fazer uma discussão no nível macro político, têm-se os modelos de orientação marxista, pluralista, ou elitista. Em outros níveis de análise, há diversos outros modelos analíticos que objetivam explicar como e porquê o governo opta por determinadas ações, são eles: o incrementalismo; a tipologia do ciclo das políticas públicas; o modelo *garbage can*; o modelo de coalizões de defesa, entre outros. Percebe-se, então, que a perspectiva neoinstitucionalista não é o único modelo que pode ser utilizado para análise de processos políticos.

Entretanto, optou-se por discutir os modelos de análise neoinstitucionalistas por entender que estes se constituem como ferramentas de análise que contribuem para o desenvolvimento do pensamento científico rigorosamente estruturado, além de se tratar de um programa de pesquisa com alta aplicabilidade empírica que, pode, inclusive, estar associado à outras perspectivas, como as citadas anteriormente.

Conforme já exposto, o neoinstitucionalismo não se constitui enquanto uma perspectiva analítica homogênea. Aparecem na literatura, pelo menos, três vertentes distintas: o neoinstitucionalismo histórico, de escolha racional, e o organizacional (ou sociológico). E embora cada uma das vertentes neoinstitucionalistas apresente um “*modus operandi*” distinto sobre como a análise do processo político deverá ser conduzido, ambas compartilham de um mesmo pressuposto:



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

as instituições geram incentivos para determinadas ações e constrangimento para outras, influenciando, assim, o processo de decisão e formulação de políticas públicas.

O presente artigo se configura como um estudo de caráter bibliográfico e exploratório, subsidiado por obras de Ellen Immergut, Peter Hall, Rosemary Taylor, Eduardo Cesar Marques, Sandra Gomes, Marta Arretche, Celina Souza, Vera Coelho, Kenneth Shepsle, James March, Johan Olsen, entre outros. Espera-se, com este estudo, apresentar brevemente as três vertentes do neoinstitucionalismo - histórico, organizacional, e de escolha racional-, ao mesmo tempo em que são apresentados alguns estudos empíricos onde fora utilizado o arcabouço analítico destas vertentes.

II. Como nasce a perspectiva analítica neoinstitucionalista?

A perspectiva neoinstitucionalista começa a emergir no cenário acadêmico dentro do contexto estadunidense dos anos 80, de forma a se contrapor ao estruturo-funcionalismo e a teorias que analisavam políticas públicas em termos de grupos (Hall & Taylor, 2003). Em outros termos, a perspectiva neoinstitucionalista surge a partir do momento em que se verificou a “insuficiência” da utilização das teorias pluralista, marxista, e elitista para a análise de políticas públicas.

Antes de apresentar a perspectiva neoinstitucionalista e suas principais vertentes, é necessário indicar, ainda que brevemente, as três principais teorias utilizadas para a análise de processos políticos dentro do contexto acadêmico da década de 60 e 70: as teorias de inspiração pluralista, marxista, e elitista.

Com Robert Dahl (1997) como um de seus principais expoentes, os primeiros esboços acerca da teoria pluralista defendiam que, em uma democracia com poder descentralizado e elevado índice de participação política, diversos grupos de interesse apresentam igual capacidade para influenciar as decisões do governo. Diante das premissas postas, as principais críticas endereçadas a teoria pluralista, no contexto das lides acadêmicas da década de 80, alegavam que se tratava de um modelo analítico fortemente baseado na conjuntura política estadunidense e, por isto, apresentava baixa aplicabilidade empírica em outros contextos. A teoria de Dahl também foi criticada por



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

defender a ideia de que o Estado é um ator neutro, desconsiderando que este se trata de um órgão formado por um conjunto de instituições e indivíduos que possuem interesses.

Sobre a teoria inspirada nos pressupostos marxianos, Eduardo Cesar Marques (1997) aponta que “a literatura marxista enfoca o Estado e a questão das políticas públicas de um ângulo bastante preciso. Para os autores que operam no interior deste paradigma, o Estado tem um caráter de classe” (p. 69). A ideia de que o Estado é o comitê executivo da burguesia, defendida por Marx e Engels (1968), sugere a premissa central desta tradição de pensamento. Ou seja, em um Estado capitalista, as políticas públicas são implementadas desde que não se constituam como obstáculos para a reprodução do capital. De acordo com Marques (1997), deve-se tomar cuidado, sobretudo, para que o privilegiamento da burguesia como ator político, não defina, a priori, os resultados das disputas que marcam os processos políticos.

No que concerne à teoria elitista, esta tem como precursores os sociólogos italianos Vilfredi Pareto e Gaetano Mosca. Partindo da constatação de que em todas as sociedades, desde as que são “pouco desenvolvidas” até as mais avançadas, sempre há duas classes de indivíduos, a classe que governa e a classe que é governada, esta teoria naturaliza as determinações que permeiam as relações de poder e entende a realidade social de maneira estática. Posteriormente, reforçando as ideias cunhadas pelos sociólogos italianos, Wright Mills (1968) afirma que, na década de 1950 e 1960, haviam três elites que influenciavam a escolha de uma política pública: os burocratas de alto escalão do governo; as corporações; e as forças armadas, desconsiderando a influência de outros atores políticos nos processos decisórios. As críticas endereçadas à teoria elitista apontam para uma perspectiva determinista que não dá conta de subsidiar análises em sociedades complexas e dinâmicas, marcadas por intensos fluxos de variáveis que perpassam a formulação de uma política pública.

Para o neoinstitucionalismo, todas as teorias supracitadas focalizam a análise dos processos políticos nos grupos de interesse e atores sociais, mas não contemplam que as instituições podem agir a fim de constranger ou facilitar as ações dos atores políticos, de tal modo que, em algumas situações, os atores agem não da maneira como gostariam de agir, mas da maneira que é possível ou que lhe é mais conveniente. Para a análise de políticas públicas é importante conhecer quem são os



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

atores envolvidos, mas é igualmente importante saber quais as instituições em que acontecem as disputas políticas e como estas instituições funcionam, dizem os partidários da perspectiva neoinstitucionalista. Neste sentido, o neoinstitucionalismo, em todas suas vertentes, contribui para inserir as instituições como fatores explicativos nas decisões políticas.

Conforme aponta Marta Arretche (2007), o que importa para a perspectiva neoinstitucionalista não são as preferências dos indivíduos, mas sim seus comportamentos, visto que a contribuição deste programa de pesquisas consiste na possibilidade de identificar o modo como as instituições afetam os comportamentos dos atores políticos e sociais envolvidos no processo de formulação e decisão de políticas públicas e, assim, obter algum grau de previsibilidade sobre as decisões políticas, ou influir na vida social, propondo instituições políticas que criem incentivos favoráveis aos comportamentos desejados, e constrangimentos aos comportamentos indesejados.

Como mencionado anteriormente, a perspectiva institucional possui no mínimo três vertentes, e cada uma delas atribuirá uma interpretação diferente sobre a noção de instituição, assim como atribuirá fatores explicativos distintos para mostrar de que forma as “instituições importam”. As próximas seções tentarão sintetizar as principais contribuições das vertentes neoinstitucionalistas -histórica, organizacional, e de escolha racional-, além de apresentar situações empíricas em que estas perspectivas foram utilizadas como modelos analíticos.

III. O neoinstitucionalismo histórico

O incrementalismo, modelo explicativo desenvolvido por Charles Edward Lindblom, pode auxiliar a compreender o conceito de neoinstitucionalismo histórico. Lindblom (1979), tecendo uma crítica aos modelos de políticas públicas pautados na perspectiva racionalista, afirma que as decisões dos governos seriam apenas incrementais e pouco substantivas. Ou seja, as políticas públicas são, nesta perspectiva, uma continuação das políticas adotadas no passado, efetuando apenas pequenas modificações. É esta definição de incrementalismo que inspirou os autores filiados ao neoinstitucionalismo histórico.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O neoinstitucionalismo histórico centra sua discussão no debate sobre o encadeamento causal pelo qual as instituições afetam o comportamento que se espera que elas expliquem. De acordo com Hall e Taylor (2003), “os teóricos dessa escola mergulham nos arquivos históricos na busca de indícios das razões pelas quais os atores históricos se comportaram como o fizeram” (p. 219). Para esta vertente, as instituições dizem respeito ao conjunto de normas, regras, decretos, políticas anteriores, e a própria engenharia institucional dos espaços decisórios.

Um construto central utilizado por autores neoinstitucionalistas históricos é a noção de *path dependence*. Utilizar este conceito implica aceitar que as políticas adotadas no passado condicionam as políticas ulteriores, o que não significa o determinismo de que não há como adotar uma política divergente de uma política adotada no passado. Em termos mais precisos, este conceito se traduz em afirmar que é mais atrativo implementar mudanças que de alguma forma mantenham o *status quo*. Deste modo, entende-se que aqueles governos que se propõem a implementar mudanças que alterem a “trajetória” que está sendo percorrida, irão encontrar maiores dificuldades para pôr em prática suas ações.

Para o neoinstitucionalismo histórico, o conceito de *path dependence* –ou dependência de trajetória– revela a tendência das políticas públicas de seguir por uma mesma trajetória ideológica. Também é central para a compreensão desta vertente do neoinstitucionalismo a ideia do “momento crítico”, que se traduz em um acontecimento de grande importância que irá influenciar os próximos acontecimentos, orientando a trajetória a ser seguida. Por exemplo, a promulgação de uma Constituição Federal pautada em princípios democráticos e de participação popular irá criar uma trajetória para que as políticas subsequentes sejam políticas democráticas e que levem em consideração a participação popular em seu desenho institucional. Partindo dos pressupostos deste modelo analítico, qualquer ação que vá em um sentido contrário, torna-se mais custosa para ser aplicada.

Os neoinstitucionalistas históricos são apontados como autores preocupados com grandes questões, visto que buscam olhar a história para compreender os momentos críticos, processos políticos e as ideias que foram construídas ao longo do tempo. Os próximos parágrafos irão



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

apresentar casos concretos em que o arcabouço analítico dos neoinstitucionalistas históricos foi aplicado.

O artigo “*As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia*”, escrito por Ellen Immergut e publicado em 1996 é, certamente, um bom exemplo para discutir a utilidade e aplicabilidade do arcabouço analítico que o neoinstitucionalismo histórico oferece. Este estudo emerge a partir do seguinte questionamento: por que os sistemas de saúde da Suíça, França e Suécia, apesar de partirem de premissas semelhantes, seguiram direções completamente distintas?

A autora defende que, ao contrário do que se pode imaginar, a ideia de que a explicação para os resultados divergentes da política de saúde se encontra na diferença de opinião entre os legisladores ou nos grupos de interesse envolvidos na questão não é central para o estudo deste caso. Para Immergut (1996), o que pode explicar o fenômeno em investigação são as instituições políticas de cada país. E por quê?

Immergut (1996), seguindo o postulado neoinstitucionalista, defende que entre os *inputs* e os *outputs* estão as instituições, norteando as regras do jogo da disputa política para a formulação e aprovação de uma política pública. Partindo deste pressuposto, a autora segue sua análise mostrando de que maneira o contexto histórico de cada um dos países em questão produziu diferentes instituições –especificamente no que diz respeito às normas constitucionais e os resultados eleitorais-, proporcionando limitações ou incentivos para a aprovação do sistema de saúde que estava proposto.

Vera Coelho (1997) também utiliza o arcabouço analítico fornecido pelo neoinstitucionalismo histórico para analisar o motivo pelo qual a diálise continua sendo o procedimento largamente mais adotado para o tratamento de doentes renais crônicos, mesmo havendo consenso entre pacientes e comunidade acadêmica de que o transplante seria a alternativa mais adequada. Diante disso, Coelho (1997) apresenta os argumentos correntes que explicam tal fenômeno, ao mesmo tempo em que mostra que estes argumentos estão equivocados. A partir disto, a autora inicia sua argumentação sobre o contexto institucional que permitiu que a prática de diálise fosse largamente mais utilizada do que o transplante no tratamento de doentes renais crônicos.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A autora inicia sua análise a partir do que ela considera como “momento crítico”, ou seja, o momento que irá definir a *path dependence*. A partir deste momento crítico, as trajetórias de políticas para tratamento de doentes renais crônicos adquirem um caminho bem definido – o do tratamento através da diálise. A autora segue apresentando as tentativas que foram estabelecidas a fim de estabelecer o transplante como principal procedimento, mas que não obtiveram êxito devido ao arranjo institucional que impunha uma série de obstáculos a essa “mudança de trajetória”.

IV. O neoinstitucionalismo de escolha racional

De acordo com Hall e Taylor (2003), o neoinstitucionalismo de escolha racional surge no final da década de 1970, como tentativa de fornecer explicações para o comportamento dos parlamentares no interior do Congresso dos Estados Unidos. Nesta vertente, a unidade de análise é micro, refere-se ao indivíduo. E convém destacar que os autores filiados à esta perspectiva seguem o postulado de que os indivíduos compartilham um conjunto ordenado de preferências, e se comportam de maneira utilitária, calculando as possibilidades de ação, a fim de agir do modo mais estratégico para alcançar o resultado que lhe é mais conveniente.

Em linhas gerais, a contribuição do neoinstitucionalismo de escolha racional para a análise de processos políticos consiste em afirmar que os indivíduos agem de maneira utilitarista, procurando maximizar seus interesses, entretanto, atuam dentro dos limites que são impostos pelas instituições, entendidas, nesta perspectiva, como o conjunto de regras que estabelecem as bases em que ocorrem os processos decisórios.

A fim de melhor apresentar a contribuição desta escola, as próximas linhas apresentarão, brevemente, casos empíricos em que foi utilizado o arcabouço analítico desta vertente. Mas destaca-se, de antemão, que não há tanta aplicabilidade empírica desta perspectiva quanto do neoinstitucionalismo histórico, haja vista as premissas adotadas pelos institucionalistas de escolha racional. Afinal, defender que os indivíduos atuam sempre de modo a maximizar seus interesses e suas ações são frutos de cálculos estratégicos são pressupostos que utilizam como referência uma noção de indivíduo que, por vezes não encontra sustentação na realidade concreta. Ainda assim, a



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

literatura fornece alguns exemplos da utilização deste arcabouço analítico para compreensão de processos políticos de políticas públicas.

Em estudo intitulado *Perfis do professorado na rede pública de São Paulo*, Torres et al. (2010) demonstram como as regras institucionais contribuíram para alocar em áreas com alta concentração de pobreza os profissionais mais descontentes ou menos qualificados, e em áreas mais ricas os profissionais mais experientes ou que tiveram melhor classificação no processo seletivo.

Em uma das situações apresentadas no texto, foi demonstrado a existência de uma regra que determinava que os professores com as melhores classificações no concurso público poderiam escolher em qual das escolas disponíveis iriam trabalhar. A partir desta norma institucional, a escolha racional dos professores ficava restrita aos limites impostos, de modo que, na análise dos investigadores “foi possível observar uma variação considerável no perfil dos professores que lecionam nas diferentes regiões da cidade” (Torres et al., 2010, p. 28). Esta e outras situações podem ser encontradas no texto e evidenciam a contribuição do arcabouço analítico do neoinstitucionalismo de escolha racional.

No artigo “*O Paradoxo da Ampliação de Arenas Decisórias: é possível o equilíbrio entre decisões majoritárias e minoritárias na democracia?*”, Gomes (2011) também tece uma importante contribuição sobre o neoinstitucionalismo de escolha racional para a literatura brasileira, apresentando, brevemente, o contexto em que a perspectiva analítica emerge, um resumo da discussão iniciada por Shepsle (1989), e a aplicação desta perspectiva para discutir as implicações da combinação entre normas institucionais e distribuição de preferências nas escolhas de uma coletividade em um cenário onde coexistem duas ou mais arenas decisórias.

V. O neoinstitucionalismo normativo¹

De acordo com Hall e Taylor (2003), esta vertente do neoinstitucionalismo remonta ao final dos anos 70 e questiona as premissas anteriores, sobretudo do neoinstitucionalismo de escolha racional, quando afirma que os indivíduos inseridos em um contexto organizacional podem optar

¹ Apresentado em algumas obras como neoinstitucionalismo sociológico ou organizacional.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

por escolhas que não estejam ligadas a um cálculo estratégico, mas sim a crenças, valores ou normas que são produzidas pelas instituições.

March e Olsen (2008), considerados como pioneiros do neoinstitucionalismo normativo, defendem a ideia de que o indivíduo pode incorporar o *ethos* da organização em que está inserido e passar a se comportar do modo como a instituição espera que o indivíduo se comporte. Em outras palavras, para este modelo analítico, cada instituição possui valores, normas, símbolos e modelos morais que podem estimular os indivíduos a se comportar de determinado modo.

A ideia que é apresentada por March e Olsen (2008), pode ser ilustrada a partir da seguinte situação: “O que uma pessoa como eu deveria fazer em uma situação como esta?”, pergunta um parlamentar a si mesmo”. Ou seja, o sujeito abre mão de sua preferência a fim de se comportar do modo que é esperado que ele se comporte.

Confrontando a vertente de escolha racional com a vertente organizacional, Hall e Taylor (2003) vão destacar que enquanto os teóricos da escolha racional admitem um universo de indivíduos preocupados em maximizar as possibilidades de atingirem suas escolhas preferidas, os analistas vinculados à escola normativa/organizacional admitem um universo de indivíduos que buscam expressar suas identidades conforme os modos socialmente apropriados.

Pela própria proposta, trata-se de um modelo com baixa aplicabilidade empírica. Entretanto, estudos como o de Soyal (1994), onde é discutida a política de imigração na Europa e América do Norte ou o estudo de Frank Dobbin (1994), que mostra como os valores do Estado e do mercado condicionaram a política ferroviária na França e nos Estados Unidos são alguns exemplos da aplicação do modelo analítico organizacional.

VI. Considerações finais

Por fim, pode-se perceber que a máxima de que “as instituições importam” produziu um extenso programa de pesquisa que busca explicar tanto as relações entre instituições, comportamentos e resultados, como também a origem e a definição das próprias instituições.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Um bom exercício é buscar perceber o contexto das lides acadêmicas em que emergem cada uma das vertentes do neoinstitucionalismo. Embora todos os modelos analíticos –histórico, de escolha racional e organizacional- se interessem em saber quais instituições, de fato, afetam comportamentos e decisões, e por meio de quais processos e mecanismos, estas três perspectivas divergem entre si acerca da definição sobre o que é uma instituição, o que é o indivíduo, e como as instituições irão interferir no comportamento dos atores sociais e políticos.

É mister destacar que não se trata de estabelecer qual a melhor vertente do neoinstitucionalismo que deverá ser adotada para a análise das instituições, dos processos decisórios ou dos resultados das políticas públicas, pois todas as vertentes fazem parte do esquema metodológico geral da produção do conhecimento no campo de estudo das políticas públicas. A adoção de cada uma das vertentes irá depender dos pressupostos gerais do pesquisador e do fenômeno em investigação.

Convém ainda, ressaltar que, é mais pertinente descrever sistematicamente o caminho percorrido –ou método- utilizado para obter determinado resultado do que apenas nomear o modelo explicativo que se utiliza na condução de uma investigação. Deste modo, é possível utilizar aspectos do neoinstitucionalismo histórico, de escolha racional ou organizacional na análise de um mesmo fenômeno. E tal prática é válida, desde que conduzida de modo coeso, coerente e disciplinado.

VII. Bibliografia

Arretche, M. (2007). A Agenda Institucional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 64, p. 1-9.

Coelho, V. S.P. (1997). Interesses e instituições na política de saúde. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 13, n. 37, 1997, p.119-132.

Dahl, Robert. (1997). **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo.

Dobbin, F. (1994). **Forging Industrial Policy**. Cambridge: Cambridge University Press.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- GOMES, S. (2011). O Paradoxo da Ampliação de Arenas Decisórias: é possível o equilíbrio entre decisões majoritárias e minoritárias na democracia?. **Revista Política Hoje**, vol. 20, n. 1, pp. 181-200.
- HALL, P. A. & TAYLOR, R. C. R. (2003). As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 58, pp. 193- 223.
- IMMERGUT, Ellen M. (1996). As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, n. 30, ano 11, p. 139-166.
- Lindblom, C. E. (1979). “Still Muddling, Not Yet Through”, **Public Administration Review**, Ohio, v. 39, n. 6, pp. 517-526.
- MARCH, J. G. & Olsen, J. P. (2008). Neo-institucionalismo: fatores organizacionais na vida política. **Revista de Sociologia Política**, São Paulo, vol.16, n.31, pp. 121-142.
- Marques, E. (1997). Notas críticas à literatura sobre Estado, políticas estatais e atores políticos. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 43, v. 1, p. 148- 169.
- Marx, K. & Engels, F. (1968). **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Escriba.
- MILLS, W. (1968). **Elite do poder**. Rio de Janeiro: Editora Zahar.
- Shepsle, K. (1989). **Congressional institutions and behavior: the changing textbook congress**. In: J. Chubb & P. E. Petterson (eds.), *Can the government govern?* Washigton: DC: Brookings Institution, pp. 140-178.
- Souza, C. (2006). Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n.16, pp.20-45.
- Soysal, Y. (1994). **Limits of Citizenship**. Chicago: University of Chicago Press.
- Torres, H. G., Gomes, S., Pavez, T. & Fusaro, E. (2010). Perfis do professorado da rede pública de São Paulo: a interação entre espaço, regras institucionais e escolhas individuais no resultado de uma política pública. **Dados**, vol.53, n.1, p. 125-158.